



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 127/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., com fundamento no artigo 165 da Lei Complementar nº 3.040, 27/09/1993; **RESOLVE** conceder Adicional por Tempo de Serviço de mais 5% (cinco por cento) ao servidor público municipal **ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA**, RG: 214812947, matrícula 6149, admitido em 17/07/2006, no cargo de Agente Administrativo, afastado para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviços Administrativos, no Instituto de Previdência do Município de Birigui, elevando para 20% (vinte por cento) o Adicional por Tempo de Serviço, sobre o seu vencimento a partir de 21/08/2026, **retroagindo seus efeitos a partir desta referência.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVA